



**Deliberação ad -referendum CBH-PS nº 004/2025, de 04 de fevereiro de 2025.
(referendada em 27/03/2025)**

“Aprova a criação do grupo de trabalho para acompanhamento do Empreendimento FEHIDRO 2023 PS_COB- 198-Diagnóstico e Proposição de Diretrizes para controle de Processos Erosivos na porção Superior da Bacia do rio Paraitinga e Bacias dos rios Jacuí e Jacuizinho - UGRHI 02”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de acompanhamento técnico contínuo das atividades relacionadas ao empreendimento “Diagnostico e Proposição de Diretrizes para controle de Processos Erosivos na porção Superior da Bacia do rio Paraitinga e Bacias dos rios Jacuí e Jacuizinho - UGRHI 02”.

Delibera:

Artigo 1º - Aprova a criação do Grupo de Trabalho (GT) para o acompanhamento do Empreendimento FEHIDRO 2023-PS_COB-198, com os seguintes membros:

Adriana Sacioto Marcantonio - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - APTA - regional - CT-EAMS

Vilmar Pedro Votre - Sindicato Rural de São José dos Campos - CT-PL / CT-REF / CT-SAN

Jorge Luiz Monteiro - ABES - CT-SAN

Rodrigo Lóssio Ferreira - Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - CT-PL / CT-AI

Paula dos Reis Inácio de Souza - CATI - CT-SAN

Renato Traballi Veneziani - Sindicato Rural de São José dos Campos - CT-ECA

Marcia Eliza da Silva - SP-ÁGUAS

Roselânea Soares dos Santos - SP-ÁGUAS

Artigo 2º - Essa deliberação entrará em vigor nesta data e será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 04 de fevereiro de 2025.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Anderson Barboza Esteves
Secretário Executivo

Publicado no DOE em
31 / 03 / 2025